



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

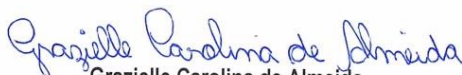
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do edital para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva, edital nº004/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Preenchimento de vagas para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva para atender às necessidades da Administração Municipal no decurso do ano de 2023/2024.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Ludmila Rodrigues Mendes Santos
2º	Gláucia Canuta de Lana
3º	Brenda Karolina Gonçalves Figueiredo
4º	Iodilson Godinho Camara
5º	Ana Clara Ribeiro Thomaz
6º	Jurandir Tadeu Ferreira dos Santos
7º	Gabriel Luiz da Silva
8º	Luiz Fernando Fonseca Alves


Grazielle Carolina de Almeida
Secretária M. de Administração e Governo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do edital para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva, edital nº004/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Preenchimento de vagas para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva para atender às necessidades da Administração Municipal no decurso do ano de 2023/2024.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Lourdes Faria dos Santos
2º	Andréia Vilita de Souza
3º	Erlene Cristina Vieira
4º	Daise Candida da Silva

Grazielle Carolina de Almeida
Grazielle Carolina de Almeida
Secretária M. de Administração e Governo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do edital para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva, edital nº004/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Preenchimento de vagas para futuras e eventuais contratações temporárias e formação de cadastro reserva para atender às necessidades da Administração Municipal no decurso do ano de 2023/2024.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Sandro Luiz Fraga de Andrade
2º	Bruna Luiza Costa Lobo Cunha
3º	Maria Júlia Lopes de Almeida
4º	Jeanine Mazzini Moreira de Souza
5º	Renata da Silva Porto


Grazielle Carolina de Almeida
Secretária M. de Administração e Governo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 20/2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 31/2021 QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E O INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 2º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 2º - A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos os integrantes com qualificação, treinamento e aptidão para executar as atribuições estabelecidas:

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria - Mayara Silva Flores – Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado – Maria da Conceição Alves de Deus - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Gerente de Suprimentos.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis – Ana Maria de Araújo - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante - Ana Maria de Araújo - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos - Ingrid Lorrayne dos Reis

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Amaral – Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras e Licitação.

Parágrafo único - Os membros da Comissão ora instituída não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas respectivas funções serem pertinentes ao encargo."

Art. 2º. Altera o texto do artigo 3º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 3º - A Presidência da Comissão ora instituída será exercida pela servidora **Maria da Conceição Alves de Deus**."

Art. 3º. As demais disposições constantes na Portaria nº 31/2021, se mantem inalteradas.

Art. 4º. Revoga a Portaria nº 16/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 27 de março de 2023.

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:0
2931777676

Assinado de forma
digital por ELVIS
PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:029317776
76
Dados: 2023.03.27
16:23:37 -03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 026/2023, DISPENSA ELETRÔNICA nº 009/2023

Objeto: Dispensa Eletrônica na modalidade de Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento/aluguel de cabines de banheiros químicos, com limpeza e higienização, nos termos do detalhamento do objeto

VALOR ESTIMADO: **R\$ 57.001,66 (Cinquenta e sete mil e um reais e sessenta e seis centavos).**

Data de abertura: 31/03/2023, as 08:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br .